

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**  
**INSTITUTO DE ARTES (IdA)**  
**DEPARTAMENTO DE MÚSICA**  
**CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA**  
**EDITAL Nº 2 – HE/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

O Departamento de Música da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **relação PROVISÓRIA dos candidatos com a solicitação de inscrição homologada**, relativa à 2ª Certificação de Habilidade Específica de 2026, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação em Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura), oferecidos pela UnB.

**1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

1.1. Relação provisória dos candidatos com a solicitação de inscrição homologada, conforme subitem 2.5.1 do EDITAL Nº 1 – HE/2026, de 6 de março de 2026, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado da homologação da inscrição.

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Resultado da homologação</b>
20260025408713	Amanda Ester Luiz Barbosa	HOMOLOGADA
20260025408721	Amanda Lacerrda da Silva	HOMOLOGADA
20260025408717	Antony Levi Guerra de Souza	HOMOLOGADA
20260025308729	Daniel de Andrade Fonseca	HOMOLOGADA
20260025408728	Deborah Letícia de Souza Martins	HOMOLOGADA
20260025308720	Frank Guilherme Silva Junior	HOMOLOGADA
20260025408724	Gabriela Alcantara da Silva	HOMOLOGADA
20260025408726	Paulo Silva de Oliveira	HOMOLOGADA
20260025308730	Paulo Silva de Oliveira	HOMOLOGADA
20260025408731	Rebeca Silva Santos Monteiro	HOMOLOGADA
20260025408719	Teresa Carvalho Marcondes	HOMOLOGADA

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que não obteve deferimento da homologação de sua solicitação de inscrição poderá, das **12 às 18 horas do dia 10 de março de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026-2> interpor recurso contra o indeferimento da homologação de sua solicitação de inscrição por meio do *link* para o sistema eletrônico de interposição de recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato que não obteve homologação de sua solicitação de inscrição, receberá pelo e-mail [habilidadeespecifica@unb.br](mailto:habilidadeespecifica@unb.br) o motivo do indeferimento da sua solicitação.

2.3 O Instituto de Artes (IdA/UnB) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou

intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o EDITAL Nº 1 – HE/2026, de 06 de março de 2026, e suas alterações, ou com esta relação.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A relação final dos candidatos com a solicitação de inscrição homologada no 2º processo de Certificação de Habilidade Específica de 2026 será divulgada, no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026-2> na data provável de **11 de março de 2026**.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Música do Instituto de Artes da UnB.

**ALESSANDRO BORGES CORDEIRO**  
Chefe do Departamento de Música